



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 386/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20% (Vinte por cento), ao Servidor **ANDERSON ALVES BORGES**, Motorista, Matrícula: 2019144, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação legal do art. 86 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal nº 841/90.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 14 de novembro de 2019.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 22 de novembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de novembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional